



Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente PREFEITURA Municipal de São Vendelino			C.N.P.J. 91.984.492/0001-52	
Endereço: Rua Padre Emílio Schneider, 70				
Cidade: São Vendelino	U.F. RS	C.E.P. 95.795-000	DDD/Telefone: 51 36391212	
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:	
Nome do Responsável: MARLÍ LOURDES OPPERMANN WEISSHEIMER			C.P.F. 317.768.500-25	
C.I./Órgão Expedidor: 4010095216	Cargo: PREFEITA MUNICIPAL		Função: PREFEITA MUNICIPAL	
Endereço: RUA BÉLGICA, 114 – Recanto do Paraíso			C.E.P. 95.795-000	
Home Page: www.saovendelino.rs.gov.br		E-mail: gabinete@saovendelino.rs.gov.br		

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Centro de Convivência do Idoso	Período de Execução	
	Início: A partir da publicação no DOE	Término: 12 meses
Identificação do Objeto: Qualificar o atendimento às pessoas idosas de São Vendelino, através de equipamentos/ insumos e realização de oficinas, com a meta de atender 100 pessoas.		
Justificativa da Proposição: O projeto tem como objetivo trabalhar a autoestima, fortalecer o físico para dar mais autonomia e manter a vida social do idoso por mais tempo, para garantir um envelhecimento saudável e independente.		

Endereço: Travessa Neli Backes, s/nº- Centro – São Vendelino/ RS - Fone (51) 36391212
www.prefeiturasaovendelino.rs.gov.br



Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Indicação do público alvo:

O público ao qual se destina o projeto é para idosos, moradores do município, que participam ou não de atividades já em andamento, e expandir para os acamados e a zona rural.

Descrição dos resultados esperados:

Espera-se do projeto a participação de mais de 50% do público alvo, com frequência nas atividades, que ocorrerão semanalmente.

Valor da Contrapartida:

Valor da contrapartida aportada pelo município: R\$ 7.394,96 (sete mil, trezentos e noventa e quatro reais, noventa e seis centavos).

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	QUALIFICAÇÃO		DURAÇÃO	
Atendimento a 100 pessoas idosas	Execução	Qualificar o atendimento às pessoas idosas de São Vendelino, através de equipamentos/ insumos e realização de oficinas.	Atendimentos	100	A partir da Publicação do DOE/RS	12 meses

Endereço: Travessa Neli Backes, s/nº - Centro – São Vendelino/ RS - Fone (51) 36391212
www.prefeiturasaovendelino.rs.gov.br



Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3	Material de expediente: 10 tesouras multiuso 21cm (R\$ 6,19cada) 36 cola bastão, (4.50 cada) 30 cola líquida(r\$6,00 cada)), 50 tinta acrílica artesanato (r\$6,80 cada) 50 pacotes 50 fl papel sulfite A4, 180gr (R\$ 10,95 cada) 50 pacotes papel sulfite A4 500 unidades (R\$25,00), 150 kits -(2 canetas, 2 lápis, 1 borracha, 1 apontador, 1 tesoura, 1 marcador permanente, 1 bloco auto-adesivo, 1 caderno tilibra 80fl, espiral, capa dura, 1 pasta elástico ofício, 1 prancheta acrílico ofício) R\$ 43,79 cada	R\$ 9.047,70	R\$ 7.815,20	R\$ 1.232,50
3	Material gráfico para acompanhamento , orientação e divulgação das atividades: 150 Revistas informativas 5 paginas papel couchê R\$ 1.800,00 500 cards/ panfletos R\$ 1100,00 Diversos folha ofício R\$ 250,00	R\$3.150,00	R\$2.689,56	R\$ 460,44
3	Transporte para os participantes que tenham difícil acesso ao local das atividades (R\$300,00 semana)	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 0.00
4	Aquisição de equipamentos: computador completo: DESKTOP ATC i5 10400F / H510 / 16GB DDR4 / SSD 512GB / G 210 1GB / GABINETE / FONTE 200W / KIT TECLADO E MOUSE WIRELESS LOGITECH MK220 (3 UNIDADES) R\$ 2.599,00	R\$ 7.797,00	R\$ 5052,95	R\$ 2.744,05
4	EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES FÍSICAS: 1 UNIDADE BARRA DE LING (R\$709,82); 2 UNIDADES -BASTÃO DE MADEIRA (KIT COM 5 UNIDADES)- (R\$ 247,68); 10 UNIDADES -ELÁSTICO MINI BAND (R\$ 40,00); 1 UNIDADE MEIA BOLA BOSU (r\$ 376,37);	R\$ 5.526,02	R\$ 4.786,52	R\$ 739,50

Endereço: Travessa Neli Backes, s/nº- Centro – São Vendelino/ RS - Fone (51) 36391212
www.prefeiturasaovendelino.rs.gov.br



Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	10 UNIDADES EXTENSOR ELÁSTICO PARA FORTALECIMENTO DE DEDOS (R\$ 25,00); 10 UNIDADES ADAPTADOR DE PRENDEDOR PARA CARTA DE BARALHO (R\$25,00); 02 UNIDADES HAND GRIP MOLA AJUSTE (R\$52,00); 5 UNIDADES CORDA DE PULAR TAMANHO AJUSTÁVEL,(R\$ 60,00) 2 UNIDADES BICICLETA MINI BIKE ERGOMÉTRICA PARA PERNA, BRAÇO, MONITOR DIGITAL; (R\$ 237,64) 3 UNIDADES BOLA DE PILATES (R\$ 61,73); 20 UNIDADES COLCHONETES (R\$ 99,00);			
4	TELEVISOR LED SMART 4K SAMSUNG, 50"	R\$ 2.899,00	R\$2.159,51	R\$ 739,49
4	01 UNIDADE BALCÃO (4,40mtX 85cm	R\$3.380,00	R\$ 2.640,51	R\$ 739,49
4	Impressora Multifuncional colorida	R\$ 3.100,00	R\$ 2.360,51	R\$ 739,49
	TOTAL	R\$ 49.299,72	R\$ 41.904,76	R\$7.394,96

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Metas	Parcela única
1; 2;	R\$ 41.904,76

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Metas	Parcela única
3	R\$ 7.394,96

6 – DECLARAÇÃO

6.1 DECLARAÇÃO PARA MUNICÍPIOS

Endereço: Travessa Neli Backes, s/nº- Centro – São Vendelino/ RS - Fone (51) 36391212
www.prefeiturasaovendelino.rs.gov.br



Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na qualidade de Prefeito(a) Municipal de São Vendelino declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) Os atos para a formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:
Projeto: Centro de Convivência do Idoso.
Dotação Custeio e Investimento Valor R\$7.394,96
Dotação 1: Custeio R\$ 4.394,96
Dotação 2: Investimento: R\$ 3,000,00

Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

São Vendelino, 14 de fevereiro de 2024


Marli Lourdes Oppermann Weissheimer
Prefeito(a) Municipal de São Vendelino.

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2024

Beto Fantinel
Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul